O IMPARCIAL

97 anos

Ano XCIV Nº 37.103 SÃO LUÍS-MA, TERÇA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2024 | CAPITAL E INTERIOR R$ 2,00


@OImparcialMA

@imparcialonline

@oimparcial
98 99144-5641

Opinião

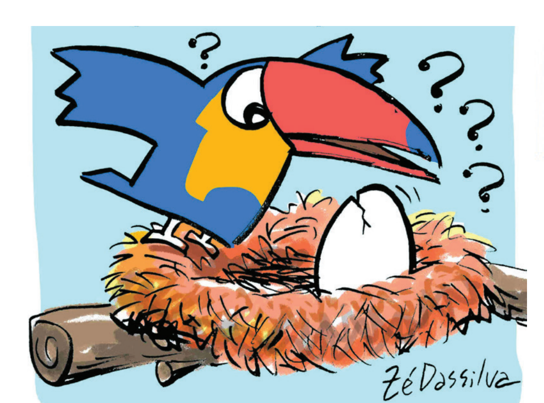
O racismo institucional e seus "filtros"

YURI COSTA (*) E
MARCO ADRIANO FONSÊCA (**)
(*) Defensor Público Federal e Professor UEMA e (**)Juiz de Direito TJMA e Professor ENFAM e UEMA



Anvisa estuda incluir flores de cannabis na farmacopeia brasileira

CLAUDIA DE LUCCA MANO
é advogada e consultora empresarial atuando desde 1999 na área de vigilância sanitária e assuntos regulatórios, fundadora da banca DLM e responsável pelo jurídico da associação Farmacann





PSDB em queda livre luta para não virar um nanico

Maranhense leva performance sobre Cazumba a HARVARD

O MARANHÃO PARA O MUNDO

Embaixadores europeus visitam o Maranhão para conhecer potencialidades do Estado

Representantes da União Europeia (UE) desembarcaram amanhã (03) no Maranhão com o intuito de explorar as potencialidades do estado. Esta visita se insere num contexto mais amplo de fortalecimento das relações entre a UE e os estados brasileiros. O Maranhão, juntamente com todo o Nordeste, ocupa uma posição estratégica nesse movimento de reforço das relações federativas. São esperados pelo menos 18 embaixadores de países membros da União Europeia visitando o Maranhao de 3 a 7 de abril.

PF combate fraude em benefício previdenciário no Maranhão

Foram cumpridos três mandados de busca e apreensão, nas cidades maranhenses de Santa Inês e Bacabal



Operação Semana Santa registra aumento de 180% de embriaguez ao volante

No período de 28 a 31 de março, durante a Operação Semana Santa, da Polícia Rodoviária Federal, 56 pessoas foram flagradas dirigindo embriagadas. Um quantitativo de 180%, em relação à Operação do ano passado, quando foram registrados 20 casos de embriaguez ao volante.



CASO DOMINGOS PAZ

Vereadores têm 48 horas para criar nova Comissão de Ética para dar parecer

Durante a sessão ordinária desta segunda-feira, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís tomou medidas significativas em relação às acusações de estupro e assédio sexual que pairam sobre o vereador evangélico Domingos Paz. Em um esforço para assegurar a integridade do processo, foi instituída uma nova composição da Comissão de Ética e Decoro. Representantes de entidades realizaram, nesta segunda-feira, protesto pacífico na galeria do Palácio Pedro Neiva de Santana pedindo a cassação do vereador evangélico acusado de estupro e assédio sexual. Parlamentar nega.

BR-222 volta a ser interditada após cratera se abrir

. O Departamento Nacional de Trânsito (DNIT) iniciou os trabalhaos no local para solucionar os problemas. De acordo com o DNIT, a liberação definitiva da pista ainda não tem data prevista.

O clássico "Maremoto" pode decidir última vaga para as semifinais do Estadual

O Maremoto desta terça-feira (2) representa muito mais para a equipe rubro-negra, que para os atleticanos, pois o Papão precisa vencer para garantir a classificação



Chico César e Zeca Baleiro lançam vinil de novo álbum

Chico César e Zeca Baleiro acabam de lançar a versão em vinil de "Ao Arrepio da Lei", álbum que celebra a amizade e parceria dos artistas. Com edição da Rocinante Três Selos, a bolacha ganha o mundo em vinil vermelho, 180 gramas, com capa dupla e envelope contendo ficha técnica e letra



O racismo institucional e seus “filtros”

YURI COSTA (*) E MARCO ADRIANO FONSÊCA (**)
(*) Defensor Público Federal e Professor UEMA e (**)Juiz de Direito TJMA e Professor ENFAM e UEMA

Uma pesquisa inédita levantou que cerca de 10 mil vagas deixaram de ser reservadas a pessoas negras em concursos públicos realizados por instituições federais de ensino. O estudo foi publicado em março de 2024 e realizado, conjuntamente, pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Movimento Negro Unificado (MNU). Os números são dos últimos dez anos, período em que vigora a Lei n. 12.990/2014, que reserva 20% das vagas de concursos públicos a pessoas negras, as chamadas cotas raciais.

Em todos os concursos investigados houve a previsão de vagas para negros e negras. Porém, por diferentes razões, as cotas deixaram se ser preenchidas ou foram ocupadas em número bem abaixo do que deveria ser. A principal estratégia para o descumprimento da lei foi fragmentar a previsão de vagas dos concursos em especialidades ou em localidades, de forma a escapar do percentual mínimo exigido para a aplicação das cotas raciais.

O exemplo demonstra que não basta haver a previsão das cotas em lei se as instituições responsáveis por sua implementação criam meios para a descumprir. Serve para fazermos uma reflexão ainda mais profunda. As políticas afirmativas em benefício de negros e indígenas, cujo objetivo principal é promover a reparação histórica pelos séculos de escravização e genocídio dessa população, enfrentam barreiras que vão muito além da existência de normas as regulamentando. Afinal, a despeito da previsão formal em leis, quais mecanismos incidem para inviabilizar concretamente as políticas de justiça étnico-racial?

A esses mecanismos de burla e invisibilização das políticas de atenção a negros a jurista baiana Lívia Sant'Anna Vaz dá o nome de “filtros raciais”. Os “filtros” funcionam mantendo o aparente cumprimento da lei, mas criando formas diversas de desvio de sua finalidade. São “filtros” exatamente por isso, porque constroem barreiras que, vistas em separado, parecem naturais ou mesmo desconectadas da política pública, mas que, somadas, implodem seu propósito, tornando-a ineficaz.

Mas quem constrói os mecanismos de filtragem racial? E para quê? As respostas não podem ser alcançadas sem percebermos a relação entre os “filtros” aqui tratados e o chamado racismo institucional.

Racismo institucional são estratégias presentes em instituições públicas e privadas que dificultam a presença dos negros e negras nesses espaços. Há racismo institucional, por exemplo, quando um órgão cria critérios de promoção dentro de sua hierarquia com implicações raciais, no sentido de privilegiar pessoas brancas em detrimento de pessoas negras. Essas estratégias não precisam ser explícitas ou formalizadas, e quase nunca são. O racismo se dá pelo estabelecimento de parâmetros discriminatórios que servem para manter o domínio de um grupo racial sobre outro. Pulveriza-se em padrões culturais, meritocráticos, estéticos e religiosos – apenas para citar alguns exemplos – que, pautados numa hegemonia branca, institucionalmente segregam e inferiorizam o negro.

O Supremo Tribunal Federal já reconheceu expressamente a existência do racismo institucional e seus efeitos. Ao julgar a Ação Declaratória de Constitucionalidade n. 41, em junho de 2017, assim registrou: “Esse tipo de racismo não decorre necessariamente da existência de ódio racial ou de um preconceito consciente de brancos em relação aos negros. Ele constitui antes um sistema institucionalizado que, apesar de não ser explicitamente ‘desenhado’ para discriminar, afeta, em múltiplos setores, as condições de vida, as oportunidades, a percepção de mundo e a percepção de si que pessoas, negras e brancas, adquirirão ao longo de suas vidas”.

Há também racismo institucional quando se insiste em não construir espaços de discussão das desigualdades étnico-raciais que historicamente marcam os órgãos públicos e privados ou em se negar a necessidade de políticas que promovam a superação de desequilíbrios. Essa conduta, infelizmente comum no Brasil, naturaliza o domínio do grupo racialmente hegemônico. Ao fim e ao cabo, serve para a manutenção das mesmas pessoas (não negras) nos lugares de decisão e de condução das políticas institucionais.

O racismo institucional, como regra, se refere a práticas aparentemente neutras no presente, mas que perpetuam o efeito de discriminações praticadas no passado. Por isso serve como categoria importante para o debate antirracista. Auxilia a superarmos a discussão sobre, por exemplo, se determinada instituição ou seus membros são explicitamente racistas nos dias de hoje. Não é apenas o comportamento do presente que deve ser observado, mas como as instituições trazem em seus padrões de conduta décadas ou mesmo séculos de segregação. Basta vermos os números da representatividade de negros e negras nos postos de comando de qualquer instituição do país.

Definido o racismo institucional e seus mecanismos de atuação, fica evidente o quanto ele se relaciona aos “filtros raciais” aqui mencionados. A filtragem racial funciona como uma das mais comuns e eficazes estratégias de manifestação do racismo institucionalizado. Ela possibilita às instituições manter a imagem de cumpridoras da lei, enquanto reproduzem o racismo de maneira pulverizada.

Retomando o debate sobre a burla à reserva de vagas para negros em concursos, podemos apresentar exemplos mais concretos dos “filtros raciais”. Para além da existência da previsão das cotas em um edital de seleção, quais elementos, mesmo que invisibilizados, incidem para implodir a efetividade da política?

Para a jurista Lívia Vaz, o conteúdo das provas, a formação das comissões de concurso, a pontuação dos currículos, as cláusulas de barreira – ou seja, a restrição da quantidade de candidatos por etapa do concurso – e o descumprimento dos percentuais na fase de nomeações, são exemplos da filtragem racial. Sua eficácia reside, na prática, em inviabilizar ou diminuir a aprovação de negros e negras na seleção, sem para isso precisar negar explicitamente as cotas.

O racismo institucional e sua filtragem precisam ser debatidos e combatidos. Não podem ser encarados como algo natural ou reduzido ao mau funcionamento da burocracia no Brasil. Eles são um produto do que ficou entranhado institucionalmente após séculos de segregações e violências contra a população negra. A filtragem racial deve ser banida como critério discriminatório.

Anvisa estuda incluir flores de cannabis na farmacopeia brasileira

CLAUDIA DE LUCCA MANO
é advogada e consultora empresarial atuando desde 1999 na área de vigilância sanitária e assuntos regulatórios, fundadora da banca DLM e responsável pelo jurídico da associação Farmacann.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) anunciou, recentemente, que realizará uma Consulta Pública para inclusão de diversas monografias na Farmacopeia Brasileira, compêndio oficial que contém os padrões de qualidade, composição, descrição, testes e propriedades dos medicamentos e substâncias utilizados na prática médica e farmacêutica. Ela serve como referência para a produção, controle de qualidade e regulamentação de medicamentos.

A inflorescência (flor) de Cannabis está na lista de plantas medicinais propostas pela agência. Além da cannabis, outros insumos vegetais também foram incluídos na consulta pública, como os fitoterápicos anis-estrelado, canela-da-china, capim, endro, estévia, gengibre, romã e valeriana.

Vale lembrar que, sem setembro passado, a Agência baniu definitivamente a importação de flores de cannabis in natura ou partes da planta no país. Pacientes com indicação médica para uso vaporizado da planta, vinham realizando importação direta por pessoa física (via excepcional regulamentada pela RDC 660 da Agência). As importações vinham sendo realizadas com chancela da Anvisa.

A decisão de proibição foi anunciada em julho de 2023, e segundo a Agência foi tomada com base em uma série de fatores, como a falta de evidências científicas sobre a segurança e eficácia das flores de cannabis para uso medicinal, o risco de desvio para fins ilegais e a necessidade de proteger a saúde pública. Ou seja, a flor de cannabis não é reconhecida como medicamento no Brasil, pois, na visão da Agência, não há evidências científicas suficientes para comprovar sua segurança e eficácia para uso medicinal.

A proposta da monografia da inflorescência de cannabis significa mais um passo importante para o reconhecimento das propriedades medicinais da planta e sua aplicação na saúde brasileira, ao estabelecer padrões de qualidade para a substância, garantindo a segurança e eficácia dos insumos e produtos farmacêuticos derivados. As informações descritas em uma farmacopeia oferecem condições para que universidades e indústrias possam ter um padrão analítico e farmacológico dos produtos, que deverão ser seguidos em todo país. O controle de qualidade, hoje realizado com parâmetros estabelecidos pelos fabricantes das matérias primas, poderá ser padronizado, orientando a cadeia produtiva sobre o padrão mínimo exigido para que o produto possa ser utilizado como medicamento.

Com a inclusão na farmacopeia, um novo cenário regulatório pode surgir, abrindo caminho para que a planta de cannabis, ainda proibida pela P 344/98 da Anvisa, seja finalmente entendida como um planta medicinal, como tantas outras, seja a planta in natura, suas partes ou rasuras.

A Consulta Pública é uma ótima oportunidade para profissionais, especialistas e interessados na regulamentação e no avanço da cannabis medicinal no Brasil enviarem suas contribuições e, assim, ampliar o debate sobre a importância e necessidade da sua inclusão na saúde do país.

Infelizmente, o debate em torno da cannabis medicinal não tem sido pautado apenas por critérios técnicos e científicos, mas colorido por preconceitos e premissas falsas. Sob o manto de ausência de evidências de eficácia e segurança, o uso medicinal da planta não avança, em grande parte por opção regulatória da Anvisa.

O IMPARCIAL
EMPRESA PACOTILHA SA
Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascenca II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Embaixadores europeus visitam o Maranhão

Missão diplomática está interessada em conhecer projetos desenvolvidos pelo governo voltados para o futuro, visando sinergias com outros estados do Consórcio do Nordeste

SAMARTONY MARTINS

Representantes da União Europeia (UE) desembarcam nesta amanhã (3) no Maranhão com o intuito de explorar as potencialidades do estado. Esta visita se insere num contexto mais amplo de fortalecimento das relações entre a UE e os estados brasileiros. O Maranhão, juntamente com todo o Nordeste, ocupa uma posição estratégica nesse movimento de reforço das relações federativas.

Dentre as possibilidades que despontam, destacam-se o vasto potencial das energias renováveis e a produção de hidrogênio verde. Há, também, discussões sobre a criação de um novo hub na área de infraestrutura, visando melhor conectar a região e impulsionar o comércio, especialmente devido à sua proximidade com a Europa.

Com o intuito de diversificar a pauta de exportação, há um olhar para produtos regionais de maior valor agregado, como derivados de cupuaçu ou bacuri, além de produtos como aço verde e fertilizantes. A perspectiva do acordo entre a UE e o Mercosul abre novas oportunidades de comércio e investimentos no estado.

A preocupação com a sustentabilidade permeia todas as discussões, alinhada ao ambicioso Plano de Transformação Ecológica do Brasil. Projetos como o SIFMA-Selo Verde Maranhão na produção de soja demonstram como é possível conciliar desenvolvimento econômico e práticas sustentáveis, contando inclusive com apoio financeiro da Alemanha.

Além disso, o turismo sustentável é apontado como uma forma de mostrar ao mundo a beleza natural do Maranhão, desde os Lençóis Maranhenses até a Chapada das Mesas.

Os representantes da UE estão interessados em conhecer os projetos das autoridades maranhenses voltados para o futuro, visando sinergias com outros estados do Consórcio do Nordeste na promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo.

A missão, coordenada pela Embaixadora da UE no Brasil, Marian Schuegraf, e pelo Embaixador da Bélgica, Peter Claes, conta com a presença de pelo menos 18 embaixadores de diversos países europeus, todos ansiosos por explorar o potencial e a beleza do Maranhão.

A visita dos embaixadores da União Europeia ao Maranhão pode trazer uma série de benefícios para o estado. A exposição das potencialidades do estado aos representantes europeus pode atrair interesse e recursos para o desenvolvimento de projetos e iniciativas que promovam o crescimento econômico e a geração de empregos.

A presença dos embaixadores também pode fortalecer os laços diplomáticos entre o Maranhão e os países europeus, facilitando o acesso a conhecimentos, tecnologias e recursos financeiros que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável da região.

CÂMARA DE SÃO LUÍS

Nova Comissão de Ética para investigar Domingos Paz



SESSÃO FOI MARCADA POR PROTESTO DE REPRESENTANTES DE 54 ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Durante a sessão ordinária desta segunda-feira, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís tomou medidas significativas em relação às acusações de estupro e assédio sexual que pairam sobre o vereador evangélico Domingos Paz. Em um esforço para assegurar a integridade do processo, foi instituída uma nova composição da Comissão de Ética e Decoro.

O vereador em questão, presente na sessão, reiterou sua negação às denúncias em várias ocasiões. Contudo, representantes de 54 entidades da sociedade civil organizada, associadas ao Fórum de Mulheres Maranhenses, ocuparam a galeria da Casa para exigir celeridade e a cassação do mandato do vereador, protestando contra a demora na análise do caso.

Inicialmente, o processo enfrentou um obstáculo quando o presidente da CMSL, vereador Paulo Victor, suspendeu temporariamente as atividades da Comissão, alegando incompletude de seus membros devido a licenças concedidas em favor de suplentes. No entanto, após pronunciamentos, alguns vereadores se comprometeram a integrá-la, restaurando sua composição completa.

O relator do caso, Aldir Júnior, admitiu que a falta de quórum inicialmente atrasou os procedimentos, mas assegurou que apresentará seu parecer em breve, baseado em audiências com todas as partes envolvidas. Astro de Ogum ressaltou a necessidade de o Poder Legislativo Municipal fornecer uma resposta à sociedade ludovicense, especialmente às mulheres, sobre o caso em questão.

SEM OMISSÃO

A vereadora Silvana Noely, autora de uma das denúncias contra Domingos Paz, compartilhou uma avaliação semelhante, enfatizando que a Câmara não pode se omitir diante do clamor diário das mulheres, supostas vítimas e suas famílias.

Por fim, foi estabelecido um prazo de 48 horas para que os parlamentares elejam um novo presidente, visto que o titular do cargo, Nato Júnior, está licenciado, assim como o Coletivo Nós.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

PSDB em queda livre luta para não virar um nanico

O PSDB murchou tanto que pode sumir. De governadores, só Eduardo Leite no Rio Grande do Sul, Eduardo Riedel no Mato Grosso do Sul e Raquel Lyra, em Pernambuco. No Senado, eram quatro e só resta Plínio Valério, mesmo assim sob o cerco de outras partido. Na Câmara, a crise não é menos preocupante. São apenas 13 deputados. Em 1998, por exemplo, no auge da liderança de Fernando Henrique Cardoso, o PSDB teve a 2ª maior bancada eleita na Câmara, com 99 deputados. Perdeu em 2022 o governo de São Paulo para o bolsonarista Tarcísio de Freitas (Republicanos) e a prefeitura da capital, para Ricardo Nunes (MDB), que era vice de Bruno Covas, falecido em 2021. Tudo isso, depois de 28 anos de reinado no Estado mais importante do Brasil.

No Maranhão, portanto, o secretário da Casa Civil Sebastião Madeira, presidente do PSDB regional, tem um desafio gigantesco de colocar a legenda numa posição de competitividade, depois de haver praticamente desaparecido nas eleições de 2022, sem nenhum deputado federal e estadual. Perdeu feio até para o Patriota, partido desconhecido que elegeu três deputados estaduais e um federal no Maranhão. Os PSDB, já teve seus dias de gloria em São Luís, com o prefeito João Castelo, em 2008, e no Maranhão, em 2016, sob a presidência de Carlos Brandão como vice-governador. Elegeu 29 prefeitos. Não é exagero afirmar que este ano, Madeira tem uma missão dificílima.

Ao contrário de outras legendas que mudaram o mapa político do Brasil, o PSDB tem enfrentado um movimento decrescente ao longo dos últimos anos. A sigla que governou o país de 1995 a 2002, implantou o Plano Real, a reeleição e rivalizou com o PT por 21 anos, vive uma dura realidade de partido nanico no Congresso, além de perder a hegemonia no maior estado do Brasil, onde, agora, sequer conta com um candidato competitivo na corrida municipal. Com o país vivendo a maior polarização de sua história entre PT e PL, o presidente Marconi Perillo, ex-governador de Goiás, percorre o Brasil, tentando juntar os cacos do PSDB para chegar às eleições de outubro e de 2026, sem o constrangimento do tamanho que ficou.

Correndo o risco de, pela primeira não disputar a prefeitura de São Paulo, o PSDB vive o pior dilema desde quando chegou ao poder há 30 anos e FHC foi reeleito na esteira do Plano Real. Diz uma reportagem do site InfoMoney que, após polarizar com o PT todas as eleições presidenciais entre 1994 e 2014 (venceu 2 e perdeu 4), "a legenda perdeu relevância nacional e ficou fora do segundo turno da disputa pelo Palácio do Planalto em 2018. Na ocasião, o ainda tucano Geraldo Alckmin (hoje no PSB e vice-presidente da República) obteve pouco mais de 5 milhões de votos (4,76%), em um discreto e envergonhado quarto lugar".

E não ficou nisso. Em 2022, os tucanos travaram uma batalha interna entre o governador de São Paulo João Doria e Eduardo Leite, eleito governador do Rio Grande do Sul. No final, o partido decidiu apoiar a emedebista Simone Tebet que ficou em 3º lugar, tornando-se, depois ministra do Planejamento e Orçamento do governo Lula. Não é exagero comparar o PSDB no âmbito nacional, com o MDB no Maranhão. Os dois perderam protagonismo e relevância eleitoral. Em 2022, o partido que mandou entre 1985 e 2014 no Maranhão virou apenas uma lembrança, com Roseana Sarney, única deputada federal e dois estaduais. O curioso é que Carlos Brandão, ex-tucano histórico, hoje é do PSB, mas controlando os espólios do PSDB e do MDB, este, presidido pelo irmão, Marcus Brandão.

Atirando

Em pleno dias da Semana Santa, quando a fé fala mais alto, o deputado federal Aluísio Mendes levou uma rasteira daquelas. O presidente da Câmara, de Paço do Lumiar, Jorge Maru, seu aliado, saiu rapidinho do Republicanos e assinou a ficha do Solidariedade.

Noite de autógrafo

O escritor e membro da Academia Maranhense de Letras, Daniel Blume lança hoje (2), *Cartas ao Neto*, as 19h no restaurante Casa de Juja, Brisamar Hotel.

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 03.220.438/0001-73
NIRE 213.0000938-8| Código CVM n.º 02001-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

EQUATORIAL ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2024, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** a instalação do Conselho Fiscal; **(v)** a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; **(vi)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(vii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024; **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (viii)** o aditamento do Quinto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de julho de 2019 ("5º Plano"); **(ix)** a criação de um novo incentivo de longo prazo da Companhia, no formato de Plano de Investimento em Ações ("Matching Shares"); **(x)** alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia; **(xi)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia; **(xii)** a alteração do número de membros do Conselho de Administração fixado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023. A Assembleia Geral será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio de videoconferência na plataforma "Microsoft Teams", observando o disposto na RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletim de voto a distância. Para participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá solicitar seu cadastro, impreterivelmente, até o dia **28 de abril de 2024**, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail assembleia@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo ("Solicitação de Acesso"). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá, nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia Geral, o link de acesso à *Sala de Espera*, na qual será confirmada sua identificação e, uma vez confirmada, será concedido o acesso para participação à reunião virtual. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleia@equatorialenergia.com.br, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme abaixo. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) do acionista e de seu representante, conforme o caso; (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação (nos termos abaixo indicados); (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Especificamente em relação aos documentos lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, a Companhia não exigirá a tradução juramentada. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia Geral por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/institucional), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso por sistema eletrônico. São Luís/MA, 28 de março de 2024. **Carlos Augusto Leone Piani -** Presidente do Conselho de Administração.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024 – CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 17 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço global, objetivando o Registro de preço para serviço de locação de transporte escolar, com veículos do tipo ônibus e van, com manutenção e condutores escolares devidamente qualificados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0111.001/2024 – SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 27 de março de 2024. **Georgiana Trovão Moreira Lima** – Agente de contratação.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 11 de abril de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 15 de abril de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010293410, firmado em 11/02/2022, com os Fiduciante **PEDRO ANTONIO ALVES DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG n° 028672502005-0, inscrito no CPF/MF n° 048.627.973-18, residente e domiciliado em São José de Ribamar/MA, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua 6, nº 27B, Quadra 26, Loteamento Altos do Turu II, São José de Ribamar/MA. Área construída: 75,68m² e Área de terreno: 225,00m², melhor descrito na matrícula n° 102.230 do 1º Oficial de Registro de Ilha de São Luís/MA. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 162.221,07 (cento e sessenta e dois mil duzentos e vinte e um reais e sete centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21664)

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 06.272.793/0001-84 - NIRE n.º 213.0000686-9
Código CVM n.º 01660-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos arts. 4º a 6º da Resolução da CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2024, às 15 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iv)** a instalação do Conselho Fiscal; **(v)** a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; **(vi)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(vii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2024. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (viii)** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o atual capital social da Companhia; e **(ix)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. A Assembleia Geral será realizada de maneira exclusivamente digital, por meio de videoconferência na plataforma "Microsoft Teams", observando o disposto na RCVM 81. A administração da Companhia esclarece que, observados os respectivos prazos e procedimentos, os acionistas poderão participar e votar na Assembleia Geral por meio das seguintes formas disponibilizadas pela Companhia: (a) sistema eletrônico para participação a distância; e (b) boletim de voto a distância. Para participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá solicitar seu cadastro, impreterivelmente, até o dia **27 de abril de 2024**, inclusive, mediante solicitação pelo e-mail assembleia.ma@equatorialenergia.com.br, fornecendo as informações e documentos indicados abaixo ("Solicitação de Acesso"). Validada a sua condição pela Companhia, o acionista receberá nas 24 (vinte e quatro) horas que antecederem a Assembleia Geral, o link de acesso à *Sala de Espera*, na qual será confirmada sua identificação e fornecido o acesso para participação à reunião virtual. Caso o acionista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail assembleia.ma@equatorialenergia.com.br, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia Geral, para que seja prestado o suporte necessário. A Solicitação de Acesso deverá: (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, conforme abaixo. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas, ou seus representantes legais, deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos digitalizados: (i) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) do acionista e de seu representante, conforme o caso; (ii) comprovante da titularidade de ações expedido pela instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia, com no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação (nos termos abaixo indicados); (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, com, no máximo, 5 (cinco) dias de antecedência da data da realização da Assembleia Geral. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia autenticada digitalizada dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando for o caso. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), ser legalizados em Consulado Brasileiro, e, em ambos os casos, ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Especificamente em relação aos documentos lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas, a Companhia não exigirá a tradução juramentada. A Companhia reforça que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização das plataformas para participação da Assembleia Geral por sistema eletrônico, e que a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Ressalta-se que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Eventuais informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral por meio do sistema eletrônico serão colocadas à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nas páginas eletrônicas na rede mundial de computadores da Companhia (https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/), da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/institucional), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso por sistema eletrônico. São Luís/MA, 28 de março de 2024. **Augusto Miranda da Paz Júnior -** Presidente do Conselho de Administração.

equatorial ENERGIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de Bacurituba, por meio da Secretaria Municipal de Admnistração, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preços para eventual fornecimento de combustiveis (Diesel e gasolina), do tipo "MENOR PREÇO", critério de julgamento "por item" que reger-se-á pelas disposições da LEI Nº 14.133/2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. DATA: 12 de abril de 2024 às 09h:00min no horário de Brasília, na plataforma de compras da Prefeitura, https://www.licitabacurituba.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2a a 6a feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Benjamin Constant, s/n – Centro, Bacurituba - MA, no Portal de Compras: https://www.licitabacurituba.com.br, ou no Portal do Município no enderenço eletrônico https://transparencia.bacurituba.ma.gov.br, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbacurituba@gmail.com. Bacurituba – MA, 27 de março de 2024. **Sebastião Prado Costa.** Secretário Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER
CNPJ: 06.138.150/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024.

O Município de Governador Archer - MA, através a sua pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 001/2024, Processo Administrativo n° 01/2024, do tipo menor preço global, que tem como objeto a Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Governador Archer/MA, com data de abertura dia 17/04/2024, às 09:00. O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos GRATUITAMENTE pela internet no portal da transparência do município (http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/), no Portal de Compras Governador Archer (https://www.comprasgovarcher.com.br/) e no Portal Nacional de Compras Públicas Nacional – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais). Governador Archer - MA, 27 de março de 2024. **Milena Santos da Silva** - Agente de Contratação/Pregoeira.

EQUATORIAL ENERGIA S/A
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Equatorial Energia S.A., na sede da Companhia e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (https://ri.equatorialenergia.com.br/pt-br/), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2023.

Brasília, 27 de março de 2024
Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Por erro de paginação, este anúncio deixou de ser publicado na edição de 29/03/2024.

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A
CNPJ nº 13.742.401/0001-69 – NIRE 21300009787
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A ("Companhia"), na Fazenda Arapixi, s/n, Zona Industrial, Buenos Aires, Rosário/MA, CEP: 65.150-000, no dia 13 de março de 2024, às 09:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselheiro de Administração da Companhia. **3) MESA:** Presidente: Ricardo Mota de Farias e Secretário: Luciano José de Araujo Barros. **4) ORDEM DO DIA:** Alteração da composição da Diretoria da Companhia. **5) DELIBERAÇÕES:** À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Destituir, a partir desta data, o Sr. **Jefferson Pinto Martins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 30372576 – SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 304.115.678-45, com endereço profissional na Fazenda Arapixi, s/n, Zona Industrial, Buenos Aires, Rosário/MA, CEP: 65.150-000, do cargo de Diretor da Companhia. A Companhia agradece pelos relevantes serviços prestados, dando-lhe plena, ampla, irrevogável e irrestrita quitação em relação a todos os atos por ele praticados na qualidade de Diretor; b) Ato contínuo, aprovar a eleição do Sr. **Rubens Jose de Mello Sant Anna**, abaixo qualificado, como Diretor sem Designação Específica, sem remuneração, com mandato até o dia 02/01/2026, encerrando junto com o mandato do outro integrante da Diretoria, restando tal órgão composto da seguinte forma: i) Diretor sem Designação Específica: **Rubens Jose de Mello Sant Anna**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 004.119.864 – SESP/RN e inscrito no CPF sob o nº 095.608.367-65, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, n° 651, 5º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041; e ii) Diretor sem Designação Específica: **Fernando Antônio Mota Nogueira Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 0475927620135 – SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 280.078.753-87, com endereço profissional na Fazenda Arapixi, s/n, Zona Industrial, Buenos Aires, Rosário/MA, CEP: 65.150-000. c) O Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, e declara, expressamente, que atende aos requisitos do art. 147 e parágrafos da Lei das S.A., isto é, não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade mercantil, não tendo qualquer impedimento legal que impossibilite a investidura no cargo para o qual foi eleito. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **7) ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Ricardo Mota de Farias; Secretário: Luciano José de Araujo Barros. Conselheiros presentes: Ricardo Mota de Farias, Pedro Davi Lima da Silva, André Neves Monteiro Vianna e Luciano José de Araujo Barros. *"Confere com o original lavrado no livro próprio."* **Ricardo Mota de Farias -** Presidente; **Luciano José de Araujo Barros** - Secretário da Mesa. JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão. Certifico o Registro em 21/03/2024 sob o nº 20240370457. Carlos André de Moraes Pereira - Secretário-Geral.



Edital Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Público de Grajau com sede na Rua Raimundo Gomes Viana, n°30, através de sua Diretoria, devidamente representada por sua Presidente Sr. (a) Maria José Dias Carneiro, CONVOCA através do presente edital, todos os sócios, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede SINTEEGRA às 16h, do dia 05 de Abril de 2024, com a seguinte ordem do dia:

1.Apresentação do quadro de funcionários do SINTEEGRA
2.Apresentação dos dados bancários da conta SINTEEGRA
3.Inauguração do Studio Podcast do SINTEEGRA

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 16h, com a presença da maioria dos associados 50%mais um e, em segunda chamada após meia hora, com o número de associados presente conforme o art.7°§3°do Estatuto.

Grajaú – MA, 26 de março de 2024

Maria José Dias Carneiro
Presidente
SINTEEGRA-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024 O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de Iº de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Seleção de proposta visando a contratação mais vantajosa no fornecimento de gêneros alimentícios – perecíveis, de forma parcelada, de interesse da administração pública municipal de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 16 de abril de 2024 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail cpltvportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br. Município de Trizidela do Vale (MA), 26 de março de 2024. **Enoque de Sá Barreto Filho.** Secretária Municipal de Administração. Portaria nº 02/2021-GP.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024 O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de Iº de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021, Decreto Municipal nº 07/2024, de 06/02/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas (horas/máquina), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Trizidela do Vale – MA). ABERTURA: 19 de abril de 2024 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail cpltvportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br. Município de Trizidela do Vale (MA), 1º de abril de 2024. **Miguel de Abreu Zusar.** Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Portaria nº 02/2021-GP.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de Iº de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação mais vantajosa no fornecimento de gêneros alimentícios – não perecíveis (bebidas), de forma parcelada, de interesse da administração pública municipal de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 17 de abril de 2024 às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail cpltvportal@outlook.com na página www.trizideladovale.ma.gov.br. Município de Trizidela do Vale (MA), 1º de abril de 2024. **Enoque de Sá Barreto Filho.** Secretária Municipal de Administração. Portaria nº 02/2021-GP.

OPERAÇÃO SEMANA SANTA

Aumento de 180% de embriaguez ao volante

56 pessoas foram flagradas dirigindo embriagadas. Um quantitativo de 180%, em relação à operação do ano passado, quando foram registrados 20 casos

PATRÍCIA CUNHA

No período de 28 a 31 de março, durante a Operação Semana Santa, da Polícia Rodoviária Federal, 56 pessoas foram flagradas dirigindo embriagadas. Um quantitativo de 180%, em relação à Operação do ano passado, quando foram registrados 20 casos de embriaguez ao volante.

Quanto às ocorrências de trânsito, houve uma redução de 58%. Foram 8 sinistros registrados, com 6 feridos (redução de 80%), 2 acidentes graves (redução de 77%) e 2 óbitos, nas rodovias federais que cortam o Maranhão. No ano passado foram registrados 18 acidentes, sendo 9 graves, porém nenhum óbito.

Os 2 acidentes com óbitos neste ano foram registrados na BR-226, na região de Timon/MA. O primeiro, ocorreu no final da tarde de quinta (28). Uma colisão transversal, entre uma motocicleta e uma van, foi causada após um acesso irregular, de acordo com as informações preliminares da PRF. O motociclista morreu no local.



O segundo, foi registrado na madrugada de domingo (31). Uma colisão frontal entre uma moto e um carro de passeio resultou na morte do condutor da moto. Os levantamentos preliminares apontaram possível ingestão de álcool por um dos motoristas.

O balanço da PRF mostrou outros pontos que tiveram aumento, se comparado ao ano passado, na operação de 2023 (06/04 a 09/04). Neste ano, quanto ao total de infrações de trânsito, foram registradas 2.132 (na Op. Semana Santa de 2023 haviam sido registradas 971 infrações), um aumento percentual de 119%.

O excesso de velocidade foi a infração mais cometida: 654 (em 2023 tinham sido registrados apenas 99 casos no mesmo feriado). "Neste ano, a maior parte dos excessos de velocidade foram registrados na BR-402, acesso aos Lençóis Maranhenses, com + de 400 casos", disse a PRF.

Neste ano o registro da falta de capacete somou 145, contra 73 casos no ano passado. A ultrapassagem proibida teve um aumento de 50%, quando foram registrados 205 casos. O não uso do cinto aumentou 49%. Foram 85 registros este ano.

Além das ações de trânsito, a PRF, no combate à criminalidade registrou 22 ocorrencias no período, com 17 pessoas, 9 crimes de trânsito e 8 pessoas detidas por embriaguez.

FORTES CHUVAS

BR-222 volta a ser interditada após cratera se abrir

A BR-222 voltou a ser interditada após início de trabalhos no trecho onde uma cratera se abriu, sob os fortes temporais que atingiram a região. Na manhã dessa segunda-feira (1º), a Polícia Rodoviária Federal informou que as fortes chuvas voltaram a comprometer a área. Uma equipe da PRF esteve no local e confirmou o retorno da interdição total do trecho.

O Departamento Nacional de Trânsito (DNIT) iniciou os trabalhaos no local para solucionar os problemas. De acordo com o DNIT, a liberação definitiva da pista ainda não tem data prevista.

De acordo com o DNIT, já foram realizadas intervenções no local da obra e a passagem de veículos retornou em Sistema de "pare e siga", sendo realizado de hora em hora devido à necessidade de utilização de maquinários pesados no local.

No último dia 30, uma cratera de 20 metros se formou no km 598 da BR-222, entre os municípios de Bom Jesus das Selvas e Açailândia.

Mais crateras

O trecho está localizado próximo ao município de Bom Jesus das Selvas, a 469 km de São Luís. O município entrou em estado de alerta em abril de 2023 – quando voçorocas engoliram bairros da cidade e causaram aflições nos moradores. Similar à cratera na estrada, as voçocoras são um fenômeno resultante de enxurradas.

Interdição parcial na BR-316

O Km 267 da BR-316, no município de Santa Inês, está interditado parcialmente por conta de uma erosão na pista.

A cratera na via foi causada pelas fortes chuvas na região e por água de um córrego que passa por debaixo da rodovia federal.

Uma equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF) que esteve no local, assim como uma equipe do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

PRF e DNIT já no local avaliando a situação. Fluxo de veículos passando em sistema de "pare" e "siga".

PRF recomenda que, sendo possível, o trecho seja evitado.




PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 143/2023, Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente e seus órgãos, conforme Portarias n° 69/2022 e n° 866/2023. Data da sessão: dia 10 de abril de 2024, das 08:00h às 14:00h (horário de Brasília), através do sistema eletrônico: https://www.licitanet.com.br/. Aviso da Dispensa e Informações, por meio dos sítios eletrônicos: www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp; https://tuntum.ma.gov-.br/transparencia/licitacoes/processos; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoesecontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 01 de abril de 2024.

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Agente de Contratação - Portaria n.º 02/2024



AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para reforma e ampliação das unidades escolares da zona urbana e rural da Secretaria de Educação do Município de Jenipapo dos Vieiras/MA.. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 07 de Maio de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jenipapo dos Vieiras - MA, 01 de Abril de 2024. **Edinalia Maria Silva Almeida Leal.**

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **16/04/2024** Às 15h. - 2°LEILÃO: **18/04/2024** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA. BAIRRO FAROL.** Rua São Sebastião, n° 59, (Lt 13 da Qd 15). Casa. Áreas Totais. Terr. 328,20m² e constr. 101,42m². Matr. 624 do 1°RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 16/04/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 344.483,40** e 2º Leilão: 18/04/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 261.987,15** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 01/2024

Jurandy de Castro Leite, Oficial Titular da Serventia Extrajudicial da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís - MA, ou quem suas vezes fizer, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a loteadora, TUP PORTO SÃO LUIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.729.181./0001-57, representada por Thomaz de Castro Baker, depositou neste Cartório, situado na Rua Godofredo Viana, nº 123, Centro, São Luís - MA, a documentação necessária e requereu o registro do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE NOVA**, nos termos da Lei nº 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima citado. **IMÓVEL A SER LOTEADO: RESIDENCIAL CIDADE NOVA, ESTRADA DO CAJUEIRO, Nº 24, GLEBA ITAQUI-BACANGA, VILA MARANHÃO, SÃO LUÍS-MA**. A seguir descrita e caracterizada: Partindo do Ponto A georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM, do Ponto A, com as coordenadas de E 575.012,87 N 9.710.617,40; deste, segue, confrontando com os LOTE 44, ÁREA VERDE E DE RECREAÇÃO, LOTE 88 E LOTE 108 com o azimute de 208°7'29" e a distância de 102,79m (cento e dois metros e setenta e nove centímetros) até o Ponto B de coordenadas E 574.963,63 N 9.710.526,39; deste, segue, confrontando com o LOTE 126 com azimute de 296°31'27" formando um cul- de-sac e a distância em desenvolvimento de curva circular de 35,15m (trinta e cinco metros e quinze centímetros) formado por arco de raio 7.50m (sete metros e cinquenta centímetros) até o Ponto C, de coordenadas E 574.974,10 N 9.710.521,90; deste, segue, confrontando com o LOTE 95, LOTE 77, LOTE 63, LOTE 51, LOTE 39 E LOTE 719 com o azimute de 27°8'56" e a distância de 104,07m (cento e quatro metros e sete centímetros) até o Ponto D, de coordenadas E 575.021,59 N 9.710.614,51; deste, segue, confrontando a Estrada do Cajueiro com o azimute 288°19'55" e a distância de 9,18m (nove metros e dezoito centímetros) até o Ponto A, início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono descrito acima com uma área superficial de 1.102,62m²; com uma área total de **8.948,50 m²** e perímetro de **406,48 m²**. Todas as coordenadas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central **45° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Dita área encontra-se registrado sob a Matrícula 94.515, do Livro 2 de Registro Geral deste Cartório, sendo de propriedade da TUP PORTO SÃO LUIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 18.729.181./0001-57. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. (PRENOT029975TFO27E3RHSMQMP43, INTIMA029975XPE-FT53ETQI9WP69)

São Luís – MA, 27 de março de 2024.

HUGO PINHEIRO NUNES Assinado de forma digital por HUGO PINHEIRO NUNES Dados: 2024.03.27 15:53:08 -03'00'

Hugo Pinheiro Nunes
Oficial Substituto





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carolina, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CPL/PMC-REPETIÇÃO, do tipo Menor Preço, para futura aquisição de combustível (diesel e gasolina) e lubrificantes para manutenção da frota do Município de Carolina-MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 16.04.2024, às 08h30min, , na sala do Departamento de Licitação e Contratos-DLC, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, no site carolina.ma.gov.br e Sinc-Contrata. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 01 de abril de 2024. **Andréia Moreira Pessoa Antoniolli** – Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024 O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de lº de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Contratação mais vantajosa no fornecimento de gêneros alimentícios – perecíveis (hortifrutis), de forma parcelada, de interesse da administração pública municipal de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA: 17 de abril de 2024 às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (99) 98852-4045, por e-mail cpltvportal@outlook.com na página www.trizideladovale.-ma.gov.br. Município de Trizidela do Vale (MA), 1º de abril de 2024. **Enoque de Sá Barreto Filho.** Secretária Municipal de Administração. Portaria nº 02/2021-GP.

megaleilões GESTOR JUDICIAL **EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A**., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Centro Novo do Maranhão-MA. Bairro Farol. Av. Airton Sena, nº 10 - Lt. 29 da Qd. 25. Casa. Áreas totais: terr. 370,30m² e constr. 100,21m². Matr. 649 do RI local. Obs.: (i) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador; (ii) Ocupada (AF). **1º Leilão:** 15/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 347.887,46. **2º Leilão:** 17/04/2024, às 15:00 Lance mínimo: R$ 275.123,14. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma **www.megaleiloes.com.br.** Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **www.bradesco.com.br** e **www.megaleiloes.com.br**. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024. OBJETO: Contratação de empresa, sob o sistema de registro de preço, para Aquisição de gênero alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Bernardo do Mearim/MA. ABERTURA: 17 de abril de 2024 às 09h00min. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (https://bernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/) e na plataforma em que será realizado o Pregão Eletrônico (www.licitanet.com.br).Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cclpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim/MA, 1 de abril de 2024. **FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA.** PREGOEIRO. PORTARIA Nº 012/2024.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024. OBJETO: Contratação de empresa, sob o sistema de registro de preço, para confecção de produtos de malharia, visando atender as demandas do Município de Bernardo do Mearim/MA. ABERTURA: 17 de abril de 2024 às 14h30min. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município(https://bernardodomearim.-ma.gov.br/transparencia/)e na plataforma em que será realizado o Pregão Eletrônico (www.licita-net.com.br). Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cclpmbm@hot-mail.com. Bernardo do Mearim/MA, 1 de abril de 2024. **FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA.** PREGOEIRO. PORTARIA Nº 012/2024.



MARANHÃO E GOIÁS

PF combate fraude em benefício previdenciário

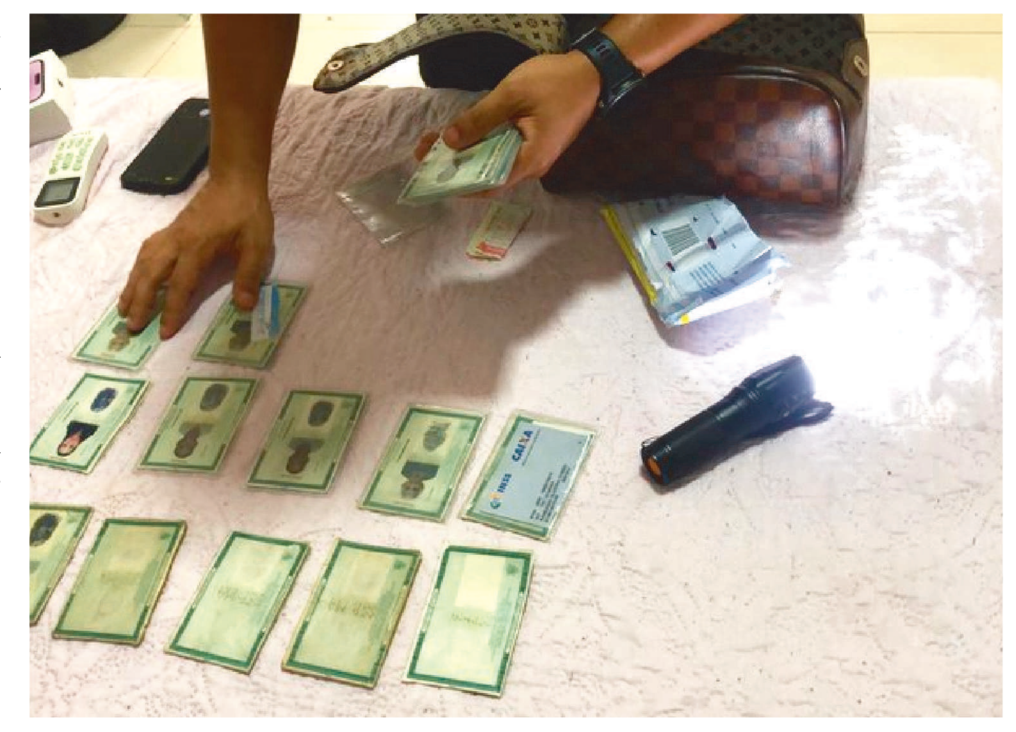
Foram cumpridos três mandados de busca e apreensão, nas residências dos investigados em Hidrolândia-GO, e nas cidades maranhenses de Santa Inês e Bacabal

A Polícia Federal deflagrou a Operação 171 LOAS MA X GO, com o objetivo de combater fraudes envolvendo irregularidades em benefícios de prestação continuada à pessoa idosa, com a utilização de documentos falsificados para obter essa espécie de benefício.

Foram cumpridos três mandados de busca e apreensão, nas residências dos investigados em Hidrolândia, em Goiás, e nas cidades maranhenses de Santa Inês e Bacabal.

O Início da investigação se deu a partir de um flagrante ocorrido nas dependências de uma agência do INSS em Goiânia/GO, em 2019, quando uma das pessoas envolvidas na fraude tentou reativar um benefício suspenso com documento supostamente falso.

Seis benefícios já causaram prejuízo no valor aproximado de R$ 470 mil aos cofres públicos, sendo que cinco deles já foram cessados, e o último deles foi comunicado para que seja procedida a revisão administrativa.



INVESTIGADOS SE DESLOCAVAM DO MARANHÃO A GOIÁS PARA RECEBEREM BENEFÍCIO

Caso continuasse ativo, causaria um prejuízo futuro de aproximadamente R$ 160 mil aos cofres públicos do Governo Federal.

AÇAILÂNDIA

Condenado homem que matou por causa de cachorro



Em sessão do Tribunal do Júri realizada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia condenou homem a cumprir pena pelo homicídio simples cometido durante briga em um bar por causa de um cachorro.

Segundo informações do processo, no dia 11 de dezembro de 2021, por volta de 21h30, no bairro Laranjeira, em Açailândia (MA), o réu Gabriel Lopes Vieira, 29 anos, teria matado a vítima Wilson Max Santos Fonseca, com golpes de faca, no "Stop Play Bar".

Em dado momento, o acusado chamou a atenção do cachorro da vítima, que reagiu ao contato, irritado. O dono alertou para que o acusado parasse, mas foi ignorado. Na sequência, o cachorro ameaçou morder o acusado, que passou a chutar o animal, com violência. Nesse momento, houve uma discussão entre os dois e o dono do bar pediu que eles se retirassem do local. Já fora do bar, a discussão continuou e o acusado sacou um canivete que portava e aplicou vários golpes contra a vítima, até provocar a morte.

Homicídio Simples

Durante o julgamento da Ação Penal Pública movida pelo Ministério Público, o Conselho de Sentença entendeu que Gabriel Lopes Oliveira cometeu o crime de homicídio simples contra a vítima e que não deveria ser absolvido. Conforme o entendimento dos jurados, a juíza Selecina Henrique Locatelli (1ª Vara Criminal) condenou Oliveira pela prática do crime, a cumprir a pena de 7 anos e seis meses de reclusão, em regime semiaberto.

A juíza observou, ainda, não haver registro de que o comportamento da vítima tenha contribuído para ocorrer o crime. "Os motivos indicam que o crime se deu em razão de prévia discussão verbal banal por causa do comportamento de um cachorro", declarou.

Medida protetiva de urgência

A sentença informa haver registro de concessão de Medida Protetiva de Urgência contra o réu, mas não foi o caso de valorar negativamente essa conduta na definição da pena no caso em julgamento, pois o Superior Tribunal de Justiça proíbe a utilização de inquéritos policiais e ações penais em curso para agravar a pena-base.

Na sentença, a juíza afirma que deixou de substituir a pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, bem como de conceder suspensão condicional da pena, diante da falta de exigências legais para esses direitos. No entanto, deu ao condenado o direito a permanecer solto.

SAÚDE

Tuberculose é curável, mas casos notificados ainda preocupa

A tuberculose é uma doença infeciosa e transmissível que afeta, principalmente, os pulmões. Segundo levantamento do Ministério da Saúde, a cada ano cerca de 10 milhões de pessoas adoecem por tuberculose, contabilizando mais de um milhão de óbitos anuais. Quando abrimos os números direcionados ao Brasil, os dados apontam que são notificados aproximadamente 70 mil casos novos e cerca de 4,5 mil mortes por causa da doença.

Nesse cenário, a eliminação da tuberculose até 2030 é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Cabe dizer que se trata de uma doença curável desde que o tratamento seja realizado corretamente. Os sintomas mais comuns da doença incluem tosse por mais de 3 semanas, febre vespertina, dor no peito, escarro de sangue, falta de apetite e emagrecimento. Pessoas privadas de liberdade, em situação de rua, condições precárias de habitação, assim como diabéticos, imunodeprimido e fumantes são alguns dos principais públicos atingidos com a enfermidade.



De acordo com Sara Machado, doutora em saúde coletiva e professora da Wyden, a prevenção é feita por meio da vacina BCG, recomendada para aplicação no primeiro mês de vida da criança. Nos casos confirmados, ela pontua que a adesão ao tratamento e realização dos exames periódicos são fundamentais para o acompanhamento da evolução da doença. É preciso "observar o aparecimento de reações adversas dos medicamentos utilizados no tratamento; verificar outras comorbidades associadas, como o HIV; analisar se o paciente possui alteração da função renal, hepatopatia crônica ou resistência às drogas utilizadas no tratamento que possam contraindicar o tratamento padrão, por exemplo".

Segundo o médico pneumologista e professor do Instituto de Educação Médica (IDOMED), Antônio de Deus, é fundamental fazer o diagnóstico precoce dos casos suspeitos. Com isso se refere "às pessoas com queixas de tosse por mais de 3 semanas, associada ou não a outros sintomas", explica. O médico acrescenta que o "tratamento é gratuito e só existe na rede pública. De modo geral, tem em média a duração de seis meses e feito à base de comprimidos", ressalta. "Além disso, devemos chamar atenção para essa doença que acomete mais de 70 mil pessoas no Brasil e mais de mil no Piauí", endossa Antônio.

Cuidados básicos são indispensáveis para combate à doença

Para evitar a contaminação, alguns cuidados são fundamentais visando proporcionar um tratamento controlado e sem grandes riscos às pessoas próximas. A enfermeira Sandra compartilha que é indispensável manter ambientes bem ventilados e com entrada de luz solar. Além disso, "o portador da doença deve proteger a boca com o antebraço ou com um lenço ao tossir e espirrar (higiene da tosse) e higienização das mãos, pois até 15 dias do tratamento ainda é possível transmitir a doença", orienta.

Por fim, é importante reiterar que a tuberculose é uma doença infecciosa causada pelo Mycobacterium tuberculosis que, por sua vez, é uma bactéria que quase sempre afeta os pulmões. Por ser transmitida de pessoa para pessoa através do ar é mais fácil a sua contaminação, por isso os cuidados necessários para prevenção e controle da doença. As pessoas que apresentarem sintomas devem procurar uma unidade de saúde para exames e tratamento nos casos confirmados.

CAMPEONATO MARANHENSE

Ainda resta uma vaga para o G4

O Maremoto desta terça-feira (2) representa muito mais para a equipe rubro-negra do que para os atleticano, pois o Papão precisa vencer para garantir a classificação

Maranhão Atlético e Moto Club fazem o clássico da última rodada da fase de classificação do Campeonato Maranhense 2024. O Maremoto desta terça-feira (2) representa muito mais para a equipe rubro-negra, que para os atleticanos, pois o Papão precisa vencer para garantir a classificação para a próxima fase.

Além de vencer, tem que torcer contra Pinheiro e Tuntum, equipes que ainda estão na briga por uma vaga no G4.

O Moto tem 16 pontos e pode chegar aos 19, conseguindo a classificação. Para que isso aconteça, o Tuntum não pode vencer o Cordino por um placar elástico. Lembrando que o time de Barra do Corda já está rebaixado.

Outro time que o Papão tem que "secar" é o Pinheiro. O Búfalo da Baixada recebe o Chapadinha e tem saldo positivo de gols. Com 13 pontos, pode chegar aos 16, mesmo número de pontos do Tuntum e Moto, mas como tem saldo de gols melhor, pode seguir na competição.



A ÚLTIMA PARTIDA ENTRE AS EQUIPES, O MAC VENCEU POR GOLEADA, NO CASTELÃO

Jogos – 14ª rodada

- ***Nhozinho Santos***
Sampaio Corrêa x Imperatriz
- ***Rafael Seabra***
Tuntum x Cordino
- ***Costa Rodrigues***
Pinheiro x Chapadinha
- ***Castelão***
Maranhão x Moto Club

****Todas as partidas serão realizadas às 19h***

Sampaio recebe o Imperatriz no Nhozinho



Com os três pontos confirmados da partida cancelada diante do Chapadinha, o Sampaio Corrêa está pronto para enfrentar o Imperatriz, último adversário da fase classificatória do Campeonato Maranhense. O confronto acontece nesta terça-feira (2), às 19h, no Estádio Nhozinho Santos.

A equipe Tricolor deu prosseguimento à sessão de treinos no último fim de semana, em atividades realizadas no CT José Carlos Macieira. O técnico Thiago Gomes organizou o posicionamento da equipe em campo, já observando a formação que pretende iniciar a partida. "O pensamento é sempre de vitória, e para isso temos que seguir sempre trabalhando com seriedade diariamente", frisou o comandante da Bolívia Querida.

Ferreira ressalta o empenho de todo o grupo para batalhar pelos três pontos.

"Expectativa boa para esse jogo, porque o campeonato está chegando na reta final, e estamos motivados para buscar um resultado positivo", declarou o volante Tricolor.

Assim, a provável formação do Sampaio tem Felipe; Lucas Lopes, Franklin, Cortez e Thallyson (Fábio Aguiar); Pablo Oliveira, Ferreira e Adauto (Rafael Luiz); Pimentinha, Edrean e Bruno Baio.

O pensamento é sempre de vitória, e para isso temos que seguir sempre trabalhando com seriedade diariamente

LISTA DE RELACIONADOS

Flamengo está pronto para a estreia na Libertadores

O Flamengo faz hoje a sua estreia na Libertadores, às 19h (de Brasília), contra o Millonarios no El Campín. Após seis horas e meia de viagem, a delegação rubro-negra desembarcou na noite deste domingo na capital colombiana e seguiu direto para o hotel, onde um grupo de aproximadamente 10 torcedores esperava para ver os jogadores.

Porém, o acesso ao hotel é restrito, e eles tiveram que se contentar em ver os atletas de longe, mas reclamaram aos gritos de. "Flamengo, cadê você, eu vim aqui só pra te ver". Um deles era o militar Thiago Caldas, de 40 anos, que levou as filhas Antonella (13 anos) e Valentinna (9 anos) para ver os jogadores. A família, que é de Niterói e atualmente mora em Bogotá, não teve sucesso na missão, mas estará no El Campín na terça-feira. "Viemos ver se conseguíamos algum contato, infelizmente pelo sistema de segurança e toda precaução não conseguimos estar próximos do time. Mas tenho certeza que terça-feira essa pequena frustração vai se transformar numa grande alegria. Para mim vai ser um prazer muito grande levar minhas filhas para poder assistir a uma partida da equipe principal do Flamengo, que começou o ano muito bem", afirmou Thiago.



Mas tenho certeza que terça-feira essa pequena frustração vai se transformar numa grande alegria. Para mim vai ser um prazer muito grande levar minhas filhas para poder assistir a uma partida da equipe principal do Flamengo

A delegação do Flamengo viajou com 24 jogadores. Da diretoria, estão presentes o vice-presidente de futebol, Marcos Braz; o diretor executivo Bruno Spindel, e Diogo Lemos, membro do Conselho de Futebol. Nesta segunda-feira, o grupo fará um treino no antigo CT da seleção da Colômbia (o novo CT fica em Barranquilla). Como a altitude não é tão elevada assim na cidade (2.640 metros), a preocupação rubro-negra é em adaptar os atletas à velocidade maior da bola.

Veja a lista de relacionados:

- Goleiros: Rossi, Matheus Cunha e Dyogo Alves
- Zagueiros: Fabrício Bruno, Léo Pereira, Léo Ortiz, David Luiz e Cleiton
- Lateral-direito: Varela
- Laterais-esquerdos: Ayrton Lucas e Viña
- Volantes: Pulgar, Allan, Igor Jesus e Evertton Araujo
- Meias: Arrascaeta, De la Cruz, Victor Hugo e Matheus Gonçalves
- Atacantes: Pedro, Cebolinha, Luiz Araújo, Bruno Henrique e Lorran

"AO ARREPIO DA LEI"

Chico César e Zeca Baleiro lançam vinil de novo álbum

Com edição da Rocinante Três Selos, a bolacha ganha o mundo em vinil vermelho, 180 gramas, com capa dupla e envelope contendo ficha técnica e letras

Chico César e Zeca Baleiro acabam de lançar a versão em vinil de "Ao Arrepio da Lei", álbum que celebra a amizade e parceria dos artistas. Com edição da Rocinante Três Selos, a bolacha ganha o mundo em vinil vermelho, 180 gramas, com capa dupla e envelope contendo ficha técnica e letras.



O aguardado álbum de inéditas chegou nas plataformas digitais no dia 1 de março e, para a alegria ainda maior dos fãs, Chico e Zeca também realizam turnê pelo país. A estreia aconteceu em Curitiba (8/3) e Florianópolis (9/3) e nos próximos meses a turnê segue para Recife, Brasília, Porto Alegre, São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, entre outras cidades. No repertório do show, as novas canções e sucessos de ambos, algumas mais quentes, outras mais reflexivas.



A parceria inaugurada há 32 anos por Chico e Zeca foi retomada com uma nova safra de mais de 20 canções, compostas entre maio de 2020 e o início de 2021, durante a pandemia. Animados pelo resultado das novas parcerias musicais, anunciaram o lançamento do álbum antecipando duas canções, "Respira" e "Lovers", em maio de 2021. Com tantos trabalhos em paralelo, Chico e Zeca retomaram as gravações em 2022, quando lançaram novo single duplo com as inéditas "Beije-me Antes" e "Verão" – a única canção registrada ao vivo, reunindo os dois já no fim do processo, no pós-pandemia. Só no final de 2023, Chico e Zeca voltaram a se juntar para gravar as vozes e concluir o álbum.

Swami Jr., que já trabalhou com Chico e Zeca em shows e discos, foi convidado a produzir o álbum. Juntos, os três começaram a escolher as canções e a gravar em seus estúdios caseiros, no período em que o distanciamento social era importante para reduzir o avanço da covid-19. "Ao Arrepio da Lei" ainda tem uma canção produzida por Érico Theobaldo ("Lovers") e outra por Alexandre Fontanetti ("Verão").

Outra parceira artística de ambos desde os anos 80, Vange Milliet foi convidada para fazer as fotos de divulgação e para a capa do álbum, que tem projeto gráfico de Andrea Pedro.

CULTURA MARANHENSE

Maranhense leva performance sobre Cazumba a Harvard

PATRICIA CUNHA

Quando eu perguntei para Igor Cariman, quem ele era, a resposta veio na ponta da língua: "Eu sou um jovem rebelde que acredita no poder da juventude maranhense. Um rebelde com causa e anseio pelo futuro. Desde os 15 anos atuo em organizações sociais, o que me fez acreditar que com estudo e conhecimento posso chegar aonde eu quiser. No ensino médio que fiz no IFMA de Itapecuru Mirim participei de projetos científicos em comunidades quilombolas. No município de Vargem Grande desenvolvi projetos socioculturais com foco em adolescentes e jovens. E agora, o Boi da Floresta de Mestre Apolônio me permite brincar na cultura popular do meu estado, entendendo que a cultura tem seu papel político na formação do ser humano. Então, nunca me deixei desistir, nunca parei de acreditar, isso me fez chegar onde tô chegando, e me fará chegar mais longe".

E ele vai muito longe mesmo. Igor é estudante de Ciências Sociais (UFMA) e brincante do Boi da Floresta. No dia 4 de abril estará partindo para os Estados Unidos para apresentar a performance "CAZUMBA – Corpo que baila no terreiro", personagem dos bois de sotaque da Baixada e Pindaré.

"Essa é uma performance que retrata a ancestralidade da cultura popular maranhense na figura do Cazumba – ser místico que limpa o terreiro nos arraiais de São João. A performance possui 18 minutos de muita ritualidade, uso do corpo, toada de boi e coreografia. É utilizado um altar ao centro com as imagens de santos, como: São Benedito e São João, sob um tecido de chita. Bata, careta e chocalho reforçam a presença do Cazumba, assim como o defumador. Utilizo de um texto poético que reconta a história e a mística do Cazumba", explica Igor.

O evento que o maranhense vai participar é o Brazil Conference, realizado desde 2015 e criado por estudantes brasileiros de graduação e pós-graduação da Universidade de Harvard e MIT, em Massachusetts, Estados Unidos. Este ano será realizado nos dias 06 e 07 de abril, e terá a participação de nomes como os ministros Margareth Menezes, Roberto Barroso, Sônia Guajajaras, Flávio Dino, Seu Jorge, Ivete Sangalo, Luciano Huck, dentre outros.

"O programa que me inscrevi se chama 'Cultura brasileira em Ação'. Enviei a proposta escrita em setembro e fui aprovado na primeira fase. Na segunda precisei enviar um vídeo e fui aprovado em uma das duas únicas vagas, de uma seleção de mais de 200 inscrições, o que demonstra a relevância da cultura popular maranhense, em um evento super grande", conta Igor.



Igor é ludovicense, estava morando em Vargem Grande (MA), mas retornou no ano passado para cursar Ciências Sociais. A arte e a cultura maranhense sempre estiveram presentes em sua vida, pois a mãe dele, que trabalhava com arte e cultura nos arraiais de São João, sempre levava ele e sua irmã para os locais de trabalho. Com isso, começou a paixão dele pela cultura.

Será a primeira viagem internacional do estudante, e cheia de representatividade. Do Maranhão, apenas ele e uma professora do Instituto Estadual do Maranhão (IEMA) passaram nos programas.

"O sentimento é de oportunidade, pois sou um jovem estudante que nasci na periferia da capital, mas oportunidade também de levar a nossa cultura popular que é tão linda, nosso bumba meu boi, nossos Cazumbas", comemora.

Mais sobre Igor Cariman

Produtor, pesquisador, diretor e fundador da Fundação Cultural Trapiche. Atualmente, faz graduação em Ciências Sociais pela UFMA, realizando estudos nas áreas de Cultura popular, meio ambiente, raça e religião. Foi indicado à categoria Jovem Ativista, do Prêmio Megafone de Ativismo, em 2022. Premiado como melhor pitch científico na 13ª Bienal da UNE, em 2023, no Rio de Janeiro.

Nos últimos anos esteve envolvido na criação de diversos projetos, ações e campanhas relacionadas à educação, cultura e participação popular, entre eles o Tira Mão da Federal – Se Liga 16! – BDM 3 Anos – Trans Sarau – Encontro dos Estudantes da Amazônia – Vida, Pão, Vacina e Educação – Águas que Correm entre Pedras – Encontro de Comunicadores Populares da Rede Jacá.

É pesquisador bolsista no Programa de Educação Tutorial: Comunidades Populares da UFMA; Conselheiro Estadual de Juventude do Maranhão; Brincante do Bumba meu Boi da Floresta de Mestre Apolônio.

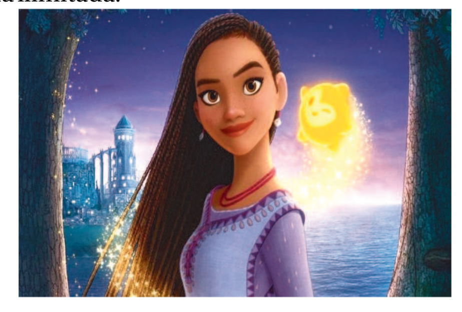
STREAMING

Confira cinco grandes estreias da Disney em abril

Com a chegada de abril, o Disney+ nos presenteia com grandes novidades, prometendo uma experiência cinematográfica repleta de aventura e diversão. Inclusive, neste mês, algumas estreias vão encantar os corações dos assinantes, com histórias envolventes e personagens inesquecíveis. Isso porque, dos contos mágicos do universo Disney aos emocionantes dramas modernos, cada lançamento promete transportar os espectadores para mundos repletos de imaginação e emoção. Confira a seguir!

1. Wish – O Poder dos Desejos (3/4)

"Wish – O Poder dos Desejos" conta a história de Asha, uma adolescente de 17 anos, cheia de otimismo e inteligência, bem como dedicada ao bem-estar de sua comunidade. Em um momento de desespero, ela faz um apelo fervoroso às estrelas, e sua súplica é atendida por uma força cósmica, a Estrela, uma pequena bola de energia ilimitada.



Juntas, Asha e Estrela enfrentam um poderoso inimigo para salvar sua comunidade. Ao longo dessa jornada, elas descobrem o verdadeiro poder da conexão entre a coragem humana e a magia das estrelas, provando que, quando esses elementos se unem, coisas extraordinárias podem acontecer.

2. Iwájú (3/4)

"Iwájú" transporta os espectadores para uma Lagos futurista, na Nigéria, onde a divisão entre os privilegiados e os menos favorecidos é evidente. A série acompanha a vida de Tola, jovem de uma ilha rica, e seu amigo Kole, especialista em tecnologia autodidata, enquanto desvendam os segredos e perigos de seus mundos contrastantes.

Com uma estética de quadrinhos inspirada nas obras da empresa pan-africana Kugali, a série oferece uma reflexão importante sobre vivência e relações sociais em um futuro distópico e intrigante.

3. Voltando A Ler Graúna (5/4)

"Voltando a Ler Graúna" mergulha profundamente na obra de Henfil, com foco na icônica personagem Graúna, que satiriza, com humor e crítica, a realidade do sertão nordestino e a luta diária de seu povo. A série promete uma imersão no contexto histórico em que o cartunista criou suas obras, destacando especialmente a relevância de Graúna durante os anos da ditadura militar no Brasil.

Por meio de depoimentos de celebridades, entrevistas com historiadores, editores, amigos e familiares, a produção oferece uma visão abrangente sobre a vida e o legado do renomado Henfil, que deixou sua marca na cultura brasileira antes de morrer em 1988.

4. A Partitura Secreta (17/4)

"A Partitura Secreta" acompanha a jornada de Maya, uma jovem de 16 anos determinada a desvendar o enigmático desaparecimento de seu namorado, Leo, estudante do renomado Conservatório Staqui. Ao se matricular na prestigiosa instituição em busca de respostas, ela se une a um grupo de colegas e, juntos, descobrem uma misteriosa partitura. Ao executá-la, percebem que ela concede estranhos poderes.

Então, envolvido em segredos e mistérios, o grupo tenta manter a descoberta longe dos olhos curiosos, sem saber que um perigo iminente se aproxima. No entanto, outra pessoa do conservatório está determinada a possuir a partitura e suas intenções são obscuras.

5. Segredos dos Polvos (21/4)

"Segredos dos Polvos" mergulha no fascinante mundo desses seres marinhos extraordinários, verdadeiros alienígenas em nosso próprio planeta. Com três corações, sangue azul e habilidades incomparáveis, os polvos desafiam nossa compreensão da vida na Terra.

Por meio de imagens impressionantes e relatos científicos, a série revela a notável inteligência desses animais. Surpreendentemente adaptáveis, eles demonstram habilidades únicas, desde o uso de ferramentas até a capacidade de transformar seus corpos para imitar outras criaturas. Além disso, a produção foca nas formas de comunicação complexas desses bichos, que transcendem as barreiras das espécies, incluindo interações surpreendentes com os próprios seres humanos.



O Escritório-Escola "Prof. Expedito Alves de Melo" do CEST completou 18 anos em grande celebração

Escritório Escola do CEST comemora 18 anos com relevante palestra

Com um histórico de relevantes contribuições à comunidade acadêmica, o Escritório-Escola "Prof. Expedito Alves de Melo" chega a sua maioridade neste mês de março ao completar 18 anos. A data foi celebrada com uma ampla programação, a exemplo do evento realizado na última quarta-feira (20) no auditório Dra. Maria da Conceição Lima Melo Rolim.

Um momento de intensa reflexão sobre os desafios enfrentados pelo sistema judiciário brasileiro com a palestra "A Concretização do Direito ao Acesso à Justiça e Advocacia Social", proferida pelo Dr. Kaio Saraiva, Pres. da OAB-MA, para docentes, estagiários e alunos da instituição.

Com sua vasta experiência, o Dr. Kaio Saraiva enfatizou a necessidade de uma advocacia mais inclusiva e socialmente engajada, capaz de atuar como ponte entre o cidadão e em seguida, a vice-reitora do Cest Centro Universitário Dra. Conceição Rolim prestou uma homenagem à diretora do Escritório Escola Drª. Joana Damasceno pelos relevantes serviços prestados à instituição desde a sua fundação.



Glaucia Melo, Kaio Saraiva, Conceição Rolim e Joana Damasceno (CEST)



Prof Alexandre Freire e a Coord do Esc Escola do Cest Joana Damasceno



Marco Aurelio Diniz,Thales Lopes,Jorge Moraes e Guilherme Cunha.

Carol Castro,Lisia Gomes,Gláucia Batalha,Joana Damasceno e Deise Brito



A coord Esc Escola do Cest foi homenageada pela Vice-Reitora Conceição



As alunas de Direito do CEST Alessandra Carvalhal e Adriana Froz





Criada em 2012, a Triunfo Imóveis é comandada pelo casal Danielle Reis e Francistelmo Santos

Triunfo Imóveis faz homenagem aos seus corretores de destaque

Uma parte expressiva do mercado imobiliário de São Luís se reuniu na última quinta-feira (28), em elegante jantar no restaurante CocoBambu de São Luís, promovido pela Triunfo Imóveis. Foi a festa de premiação para contemplar os corretores que obtiveram os melhores resultados na empresa em 2023. "Uma noite memorável, onde nós como empresa reconhecemos e celebramos os corretores que se destacaram em resultados", conta a diretora geral Danielle Reis, uma das sócias da Triunfo Imóveis, que atualmente além de São Luís atua em Fortaleza, Teresina, Lençóis Maranhenses, São Paulo, entre outras capitais.

A valorização do corretor de imóveis, aliás, é um dos fatores fundamentais para a Triunfo Imóveis se manter firme e em constante expansão na sua atuação pelo Brasil. "Empresas que se preocupam com esses profissionais vêm crescendo e se destacando cada vez mais, como é o caso da Triunfo Imóveis", reforça Danielle.

Criada em 2012 pelo casal Danielle Reis e Francistelmo Santos, a Triunfo Imóveis surgiu como um "empreendedorismo de necessidade", segundo Danielle, bem na época em que enfrentou algumas chateações durante o período como corretora.



A valorização do corretor de imóveis, aliás, é um dos fatores fundamentais para a Triunfo Imóveis se manter firme e em constante expansão na sua atuação pelo Brasil.



Também na noite da última quinta-feira (28), representantes do hotel Vila Aty, de Atins, e da franquia Grand Cru no Maranhão, especializada em vinhos importados, reuniram-se na unidade da loja de vinhos localizada na Avenida dos Holandeses, na capital São Luís, para comemorar acordo que vai brindar clientes de ambos os empreendimentos.

MULHERES NOBRES

Inspirar Sunset da Fecomércio-MA

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Maranhão realizou um grande encontro e homenageou empreendedoras de destaque

No mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, a Fecomércio-MA realizou na terça-feira (26), mais uma edição do Inspirar Sunset, para homenagear mulheres empreendedoras, que atuam no Maranhão. O evento, que contou com 16 stands com exposição de produtos e reuniu cerca de 150 empresárias, foi um momento para compartilhamento de experiências e networking.

A programação contou ainda, com a presença do presidente da Fecomércio-MA, Dr. Maurício Feijó, sua esposa Célia Feijó e a filha, Michelinne Bentes, que comandam um grande shopping no São Cristovão e palestra sobre marketing de experiência, com a consultora de imagem Rafaela Albuquerque.

O ponto alto da noite foi a homenagem "Empreendedora Inspiração" entregue à diretora-geral do Centro Educacional Montessoriano Reino Infantil, Socorro Naufel. Parabéns á todas essas nobres mulheres.



MADALENA , ENTRE AS JORNALISTAS, VANESSA SERRA E ORQUÍDEA SANTOS



MICHELLINE E ANA BENTES, ANA CÉLIA E MAURÍCIO FEIJÓ, MARIA DO SOCORRO, ZAZÁ GONÇALVES E MARCOS NAUFEL



MULHERES QUE SE DESTACAM NO CENÁRIO MARANHENSE

Noite Gastronômica com Madalena Nobre



NEDILSON , RITA MATOS, SYLVIO MATTOS, MADALENA E MERCÊS

A apresentadora de TV, Madalena Nobre, prestigiou na noite de terça-feira (19), da inauguração da primeira unidade, da rede de frutos do mar, Camarada Camarão, na capital maranhense.

O franqueado, Sylvio Mattos recepcionou um seleto grupo de jornalistas, para conhecerem o restaurante, que fica localizado no piso L3 do Shopping da Ilha, e puderam degustar do delicioso cardápio, que é todo inspirado nas receitas do litoral nordestino, com toques da culinária internacional, assinadas pelo consultor gastronômico francês, François Schmitt, que esteve presente no evento.

Uma ilha como São Luis, banhada por belas praias, conta agora com mais essa opção gastronômica, para os amantes da boa culinária.

Festa surpresa para Cris Targino



CRIS TARGINO, COM O MARIDO GETÚLIO, A FILHA, BIANCA E O NETO, JOÃO

A empresária e tricologista, Cris Targino (BioClínica e Cris Chás e Ervas) mudou de idade no início da semana passada e o grupo de amigos, denominado "A Liga" foram até a casa da aniversariante, no bairro do Olho d'água, para celebrar a data de forma bem intimista, carinhosa e de muita gratidão a Deus.

Foi um reencontro de amigos e momento para abraços, boas conversas e muitas recordações.

Parabéns e felicidade plena.



MARCOS DAVI E MADALENA NOBRE, COM A ANIVERSARIANTE

Dr. Valadão é destaque mundial

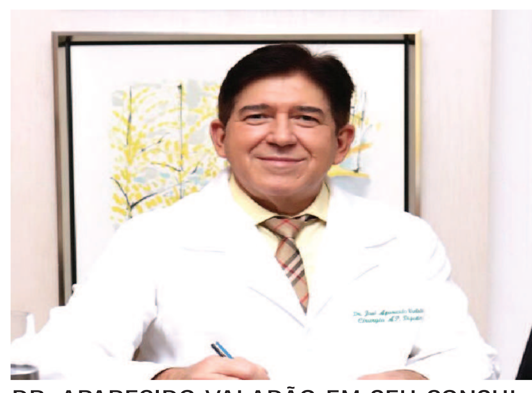


DR. VALADÃO COM MADALENA NOBRE EM RECENTE ENTREVISTA CONCEDIDA AO PROGRAMA

O renomado médico, Dr. Aparecido Valadão foi o único brasileiro, que apresentou a moderna técnica do BYPASS Gástrico Clássico e Distalizado, em um Congresso Internacional, que reuniu os principais cirurgiões do mundo, que aconteceu na cidade de Macapá – AP.

Durante o encontro, o trabalho apresentado por Dr. Aparecido Valadão, que é especialista em cirurgias bariátricas e metabólicas, foi um dos destaques do encontro e realizou procedimentos em pacientes, com técnicas inovadoras, para os olhares atentos, de médicos de todos os continentes. Parabéns pelo reconhecimento internacional.

Instagram: @dr_valadao



DR. APARECIDO VALADÃO EM SEU CONSULTÓRIO NO HSD